

Plano de Inovação

PEDAGOGIA 2030



Julho 2022

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO.....	3
II - PREÂMBULO	3
III - BREVE APRESENTAÇÃO DO AEDD	5
IV - MAPEANDO DADOS - IDENTIFICANDO PROBLEMAS.....	5
V - PLANO DE INOVAÇÃO 2022-2025	8
5.1 Enquadramento.....	8
5.2 Necessidades que justificam o Plano de Inovação.....	8
5.3 Desafios a enquadrar pelo Plano de Inovação	9
5.4 Plano de Inovação: Ideia-chave.....	10
5.5 Objetivos do Plano	10
5.6 Principais princípios subjacentes à elaboração do Plano de Inovação	11
5.7 Opções estratégicas	11
5.8 Áreas de Intervenção	12
5.8.1. Calendário escolar	12
5.8.2. Avaliação para e das aprendizagens	15
5.8.3. Matrizes Curriculares	15
5.9 Dinâmicas pedagógicas	25
5.10 Público-alvo.....	26
5.11 Compromissos assumidos.....	27
5.12 Conceção do Plano de Inovação.....	27
5.13 Metas a alcançar com o Plano de Inovação	31
5.14 Indicadores de monitorização.....	31
VI - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	32
VII - AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	32
VIII - MONITORIZAÇÃO PLANO DE INOVAÇÃO	33
IX - AUTOAVALIAÇÃO PLANO DE INOVAÇÃO.....	34
X - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	34
XI - ANEXO.....	36

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Agrupamento de Escolas Dom Dinis, Loulé (AEDD)

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dom Dinis, Loulé (escola sede do Agrupamento)

Quinta do Romão, 8125-301 Quarteira

E-mail: eb23ddinis@gmail.com

Telefone: 289 313 402

Diretor: Manuel Nora

II - PREÂMBULO

O Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé (AEDD) é um documento estratégico que se encontra devidamente articulado com o Projeto Educativo e o Programa TEIP e visa a construção de uma escola inclusiva, focada na qualidade do sucesso de todos e de cada um dos alunos que a frequentam.

No presente ano letivo, no contexto do Programa TEIP e do Plano Anual de Melhoria construído a partir dos documentos estratégicos e das reflexões conjuntas das diferentes estruturas do agrupamento de escolas, o AEDD tem vindo a implementar um conjunto de ações estratégicas de melhoria dos resultados escolares. Tais ações têm-nos demonstrado a necessidade de implementação de estratégias de inovação no âmbito da organização e do desenvolvimento curricular, tendo em vista a resolução de alguns dos seus problemas.

Assim, tendo presente que a carta de princípios das Cidades Educadoras, que o nosso município integra, defende a formação de “territórios educativos” a partir do uso de espaços extraescolares - praças, igrejas, centros culturais - entre outros espaços da cidade, que, nessa perspetiva, pode ser considerada um território educativo, pretendemos situar a matéria substantiva deste plano de inovação nos números 1, 2 e 3 do art.º 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativa (LBSE), designadamente:

- 1.º) Promover a integração comunitária do AEDD;
- 2.º) Imprimir de forma inequívoca, na administração e gestão dos seus estabelecimentos de educação e ensino, a democraticidade e participação plena de todos os implicados no processo educativo, tendo em atenção as características de cada nível de educação e de ensino;
- 3.º) Assegurar a prevalência do primado pedagógico e científico sobre os critérios de natureza administrativa.

Temos hoje consagrado em texto legal um conjunto de medidas de política educativa que se constitui como uma oportunidade para que as decisões curriculares ocorram no seio da nossa organização escolar e para que aqui possam surgir novas formas de gestão e de organização do trabalho pedagógico. Nesse conjunto, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho confere especial ênfase à autonomia curricular das escolas no sentido de alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na redação atual dada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, que abriu caminho a que as escolas possam reforçar essa mesma autonomia através da construção e implementação de planos de inovação assentes em soluções adaptadas à realidade de cada comunidade e que permitam a eliminação do abandono escolar, a promoção do sucesso e a inclusão de todos os alunos.

Nessa linha de pensamento, o plano de inovação que ora se apresenta não é mais um projeto do AEDD, ou mais um paliativo de um modelo de ensino. É, antes de mais, a oportunidade para uma nova construção social de aprendizagem que concretiza o disposto na Lei Fundamental da República e na Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Com este novo plano pretendemos dar mais um passo no aprofundamento de uma visão de escola baseada na qualidade das aprendizagens, assente na contextualização do currículo, na interdisciplinaridade e no desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais e nas competências previstas no PASEO.

III - BREVE APRESENTAÇÃO DO AEDD

O AEDD foi criado em 2007-2008 e é constituído pela Escola Básica D. Dinis, escola-sede, com os 2.º e 3.º ciclos e Jardim de Infância, e pela Escola Básica D. Francisca de Aragão, com educação pré-escolar e 1.º ciclo.

A fusão administrativa das Unidades dos 2.º e 3.º e do Pré-escolar e 1.º ciclo tem 15 anos de existência.

Este tempo foi importante para consolidar práticas e projetos que a comunidade revê com qualidade, nomeadamente, as áreas curriculares disciplinares de Técnicas Discursivas, Laboratório de Arte e Artes Performativas, Clubes de Fotografia e Imagem, de Aerodelismo e de ArteMania, grupo equipa de Desporto Escolar de Vela, Clube de Ciência Viva, Programa Escolas Associadas à UNESCO e Projeto dos Pequenos Cientistas, o que nos permitiu acumular conhecimento sobre o quando, como e o que fazer. No entanto, enquanto organização aprendente, o corpo docente sente que tem que desenvolver uma nova etapa de desenvolvimento curricular.

Neste sentido, importa integrar projetos, pessoas, ofertas formativas e serviços, que levem os nossos alunos mais longe e a aprender de forma mais significativa.

Há, no contexto do labor educativo desenvolvido pelo AEDD, enormes expectativas por parte da sua comunidade envolvente para que se estabeleça entre as escolas do AEDD uma relação mais dinâmica com setores e interlocutores externos, da qual dependerá muito do sucesso no futuro deste agrupamento de escolas.

IV - MAPEANDO DADOS - IDENTIFICANDO PROBLEMAS

Na análise dos resultados internos, sobressaíam problemas de transição entre os diferentes ciclos de aprendizagem. Verificava-se e continua a verificar-se que nos anos de escolaridade em que se constata maior variação de idades de frequência dos alunos há uma maior incidência de retenção. De facto, é de notar que o efeito de repetência, ao provocar um desajustamento da frequência do ano escolar à idade do aluno, reproduz insucesso e abandono escolar, em linha com o relatório *Tackling Early Leaving from Education and*

Training in Europe: Strategies, Policies and Measure, produzido pela EACEA/Eurydice (2014)¹, que, associa a repetição de ano ao abandono escolar, reportando-se à investigação de Mena Martinez *et al.* (2010) baseada nas experiências de 856 alunos que abandonaram a escola, dos quais 88% terão abandonado em resultado das suas experiências de retenção.

Os problemas evidenciados pela análise dos dados fazem-nos perceber que devemos prestar uma maior atenção à equidade no geral e, mais especificamente, à retenção académica excessiva verificada ao nível do 3.º CEB no AEDD evidenciada pela percentagem entre os alunos da escola que realizaram as provas de exame de Português e Matemática, que tinham idade superior a 14 anos (a idade normal para conclusão desta disciplina) e os alunos do país. A análise do gráfico seguinte não nos deixa dúvidas sobre os efeitos da retenção excessiva verificada no 3.º ciclo, pois, em ambas as provas, os alunos da escola que realizaram os exames de Português e de Matemática, com idades superiores a 14 anos, suplantam os *scores* dos alunos no país nesta variável. Nos anos estudados, no ano letivo 2018/2019, os valores atingidos pela escola sede do AEDD nesta variável chegam a atingir uma diferença de 17 pontos percentuais acima dos alunos do país.

Entre os alunos que realizaram a prova, que percentagem tinha idade superior a 14 anos (a idade normal para conclusão desta disciplina)? (1)



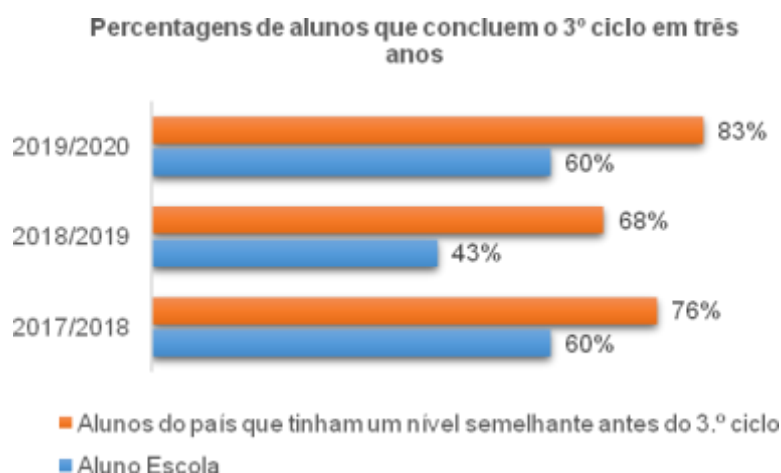
Fonte: Infoescolas - ME

Em linha com estes resultados, está, igualmente, a variável “Percentagem de alunos que concluem o terceiro ciclo em três anos”. Nesta variável, o desempenho dos alunos da escola é comparado, não com uma média nacional única e absoluta, mas sim com uma média nacional construída

¹European Commission/EACEA/Eurydice/Cedefop, 2014. Tackling Early Leaving from Education and Training in Europe: Strategies, Policies and Measures. Eurydice and Cedefop Report. Luxembourg: Publications Office of the European Union. Disponível em: (https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/tackling-early-leaving-education-and-training-europe-strategies-policies-and-measures_en).

especificamente para grupos de alunos que, em termos de desempenho escolar anterior, eram semelhantes aos alunos que a escola recebeu.

Nos anos estudados pelo *Infoescolas*, a percentagem dos alunos que concluem, em 3 anos, o 3.º ciclo, é muito inferior aos alunos do país com perfil semelhante no 2.º ciclo, sendo que, no último ano estudado, 2019/2020, apenas 60% dos alunos conseguiram concluir o 3.º ciclo em 3 anos quando, relativamente aos alunos do país que tinham um nível semelhante antes do 3.º ciclo, essa percentagem situou-se nos 83%, ou seja, uma diferença superior a 23 pontos percentuais. De referir que, nesta variável, somos, conjuntamente com outra escola da região, a escola da região com pior *score*.



Fonte: Infoescolas - ME

Estes resultados não nos podem deixar de interpelar e inquietar! Desde logo porque este indicador mede o progresso, a mais-valia de cada escola para o aluno e relaciona alunos comparáveis, ou seja, alunos do país que, no 2.º CEB, têm o mesmo perfil, penalizando assim a seleção de alunos e a retenção escolar. No fundo, avalia a equidade da nossa escola em função da *coorte* original de alunos que desenvolvem os seus percursos escolares no 3.º ciclo da escolaridade básica. Esta é uma dimensão que este plano considera fundamental na aferição da qualidade da educação já que reflete o mérito da escola na recuperação dos alunos com dificuldades, não os deixando ficar para trás.

No 3.º CEB, aquele que apresentava e continua a apresentar os piores *scores* de aprendizagem do agrupamento é o 7.º ano de escolaridade, em que se verifica maior variação de idades.

V - PLANO DE INOVAÇÃO 2022-2025

5.1 *Enquadramento*

O Plano de Inovação curricular do AEDD subordina-se aos princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho e no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, designadamente no que diz respeito ao primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa e à possibilidade de adoção de soluções organizativas diversas em termos de opções pedagógicas e curriculares de cada escola e que podem materializar-se nas seguintes possibilidades: (1) uma gestão flexível das matrizes curriculares -base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, num intervalo de variação entre 0 % e 25 %; (2) uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação curricular, pedagógica ou de outros domínios. Por sua vez, a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na redação atual dada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, regulamenta o exercício de autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas sempre que a opção implique uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário.

5.2 *Necessidades que justificam o Plano de Inovação*

A recente crise pandémica traduziu-se na esfera educativa por uma aceleração do processo de mudança para a digitalização, que já se vinha sentindo com uma progressiva introdução de estratégias pedagógicas (por exemplo, a *gamification*) e suportes mediáticos em diferido (a utilização de *apps*) em alguns contextos escolares, mas não generalizado a tão larga escala e a tantos níveis de ensino. Todavia, esta aceleração do processo e mudança tem vindo a revelar desigualdades na aquisição de literacia digital, devido ao fosso intergeracional de competências nesta área.

Não obstante o recente plano de recuperação das aprendizagens, «Plano 21-23 escola mais», já se assumir como holístico na sua intervenção, integrando famílias, territórios e demais agentes educativos, e pretendendo maior inclusão do digital nos diferentes níveis de ensino, a monitorização dos resultados escolares no AEDD tem evidenciado que as mudanças provocadas pela pandemia têm provocado constrangimentos nas nossas escolas, no sentido do desenvolvimento de um ensino mais adequado às necessidades de alunos plurais para a construção de sociedades resilientes.

Os dados dos resultados escolares, minuciosamente mapeados pela equipa de monitorização TEIP do AEDD, têm gerado receio dos professores pelo eventual fracasso escolar² dos alunos e, pior, pelo fracasso vital³ ao longo da sua vida, preocupações que, transversalmente, o conselho pedagógico, no decurso do presente ano escolar, não deixou de problematizar.

Dessa problematização, surgiu a necessidade de elaborar um projeto próprio, baseado num conjunto de princípios e de valores para capacitar os alunos, de modo a que estes possam desenvolver habilidade e competências que lhes permitam compreender o mundo e atuar na sociedade com direção e solidez.

5.3 *Desafios a enquadrar pelo Plano de Inovação*

Tendo presente as necessidades que sustentam o presente Plano de Inovação, elencam-se os seguintes desafios a enquadrar:

- Persistência de elevadas taxas de insucesso concentradas sobretudo nos anos iniciais de ciclo e no 2.º ano do 1.º CEB;
- Dificuldades na transição educativa dos alunos nos diferentes ciclos de escolaridade;
- Insucesso e indisciplina dentro de “sala de aula” catalisados pelo “ensino remoto de emergência” que levantam desafios às práticas pedagógicas;

²Este fracasso que se traduz numa percentagem de alunos que não alcança os conhecimentos básicos, pode medir-se e apresentaremos neste documento dados concretos da dimensão deste fracasso no nosso agrupamento de escolas.

³Este fracasso traduz-se numa percentagem de alunos que não alcança as habilidades e competências para se desenvolverem como pessoas no mundo em que vivem.

- Incrementação de práticas pedagógicas inscritas no paradigma da comunicação;
- Necessidade de diversificar métodos e estratégias no processo de ensino e aprendizagem;
- Consciencialização, no seu todo, da comunidade escolar sobre os factores internos promotores/desfavoráveis ao sucesso de todos, com todos e de cada um;
- Identificação da pertinência de processos de mudança promotores de melhoria do serviço educativo prestado, constituindo-se como uma organização em constante inovação pedagógica;
- Necessidade de consolidar e potenciar os processos associados ao trabalho colaborativo e à interdisciplinaridade.

Se queremos transformar o futuro, se queremos mudar de rumo, devemos repensar o modelo de organização e de desenvolvimento curricular do AEDD. Trata-se de forjar um “novo contrato social para a educação que nos ajudará a construir um futuro pacífico, justo e sustentável para todos”, como proposto pelo Relatório da *UNESCO* sobre os *Futuros da Educação*, publicado em novembro de 2021. Nesse sentido, devemos reparar as injustiças do passado e orientar a transformação digital para a inclusão e a equidade, para que a educação contribua plenamente para o desenvolvimento sustentável.

O nosso sonho é que os nossos alunos completem a sua escolaridade básica levando para vida, princípios, valores e aprendizagens inspiradas nos desafios do mundo atual e no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

5.4 Plano de Inovação: Ideia-chave

A ideia-base deste Plano de Inovação é a de que a educação tem que estar ao serviço das aprendizagens em todas e em cada uma das pessoas. Isto significa que o foco do processo ensino-aprendizagem deixa de estar no programa e passa a estar na Pessoa.

5.5 Objetivos do Plano

Este Plano de Inovação visa:

- Promover o desenvolvimento do PASEO numa abordagem educativa, integrada e estratégica, fomentando e diversificando a articulação de conteúdos, ambientes e tempos de aprendizagem, processo de avaliação e diversificação de métodos e estratégias pedagógicas, procurando uma personalização dos processos de aprendizagem. Para tal, procurar-se-á:

i) Reconfigurar práticas educativas, que se enquadrem na conceção de novas construções sociais de aprendizagem e de educação;

ii) Produzir práticas integradas, estreitando ligações entre instituições (Família, Sociedade e Escola), unindo Cultura, Saúde e Educação, no território educativo, priorizando projetos inovadores de educação integral.

5.6 Principais princípios subjacentes à elaboração do Plano de Inovação

A apresentação e desenvolvimento do presente plano tem em conta os seguintes princípios:

- Reforçar de forma consistente e visível o processo de autonomia das nossas escolas na procura das soluções para os seus problemas;

- Fomentar a colaboração ativa, envolvendo todos os membros da comunidade escolar;

- Definir estratégias que estão em sintonia com o diagnóstico apresentado, os eixos e metas do projeto educativo e do Plano Anual de Melhoria (Programa TEIP);

- Contribuir para a concretização dos objetivos da organização cujo enfoque se centra na melhoria da qualidade das aprendizagens e no combate ao abandono e insucesso escolar.

5.7 Opções estratégicas

De entre as possibilidades previstas na referida Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na redação atual dada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, no seu artigo 4.º, o AEDD optou por:

- Redefinir o **currículo** e a *avaliação*;

- Encarar a regulação das aprendizagens, recorrendo a uma nova organização do ano letivo, através de **ciclos de aprendizagem de aproximadamente 8 semanas**, seguidas de 1 de paragem, de modo a:

i) Garantir a continuação da avaliação dos Projetos, em articulação com as Aprendizagens Essenciais e com o PASEO;

ii) Garantir o reporte de quatro momentos de avaliação aos alunos e Encarregados de Educação, acompanhando os ciclos de aprendizagem de 8 semanas, assegurando 4 momentos de avaliação sumativa, mas apenas 2 com avaliação classificatória;

- Integrar **conteúdos de diferentes componentes do currículo e de diferentes disciplinas**, constituindo-se um currículo mais integrado possibilitando o desenvolvimento das áreas de competência do PASEO promotoras de uma cidadania interventiva e participativa;

- Implementar diferentes **métodos e estratégias** de ensino e aprendizagem acompanhados da diversificação dos **processos de avaliação**;

- Reorganizar **espaços e tempos de aprendizagem**, mobilizando projetos **extracurriculares**, integrando-os no desenvolvimento do currículo;

- Rentabilizar e adequar recursos físicos e humanos, com maior investimento no **desenvolvimento profissional dos docentes envolvidos**.

5.8 Áreas de Intervenção

5.8.1. Calendário escolar

A monitorização dos resultados escolares do presente ano letivo leva-nos a considerar a necessidade de encurtar os períodos contínuos de atividade letiva, de modo a possibilitar a recuperação de aprendizagens e proporcionar, nas práticas pedagógicas, momentos frequentes de balanço do trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados. Nessa conformidade, pretende-se, no próximo ano escolar e seguintes, trabalhar numa lógica semestral, com ajuste nas interrupções letivas, por forma a acompanhar, em ciclos de aprendizagem mais curtos, o desenvolvimento e a recuperação de aprendizagens e incluir nas práticas pedagógicas momentos frequentes de

balanço do trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados. A adoção de um modelo não tradicional de calendário escolar permitirá fornecer *feedback* regular a alunos e famílias e estabelecer momentos formais de avaliação com maior regularidade.

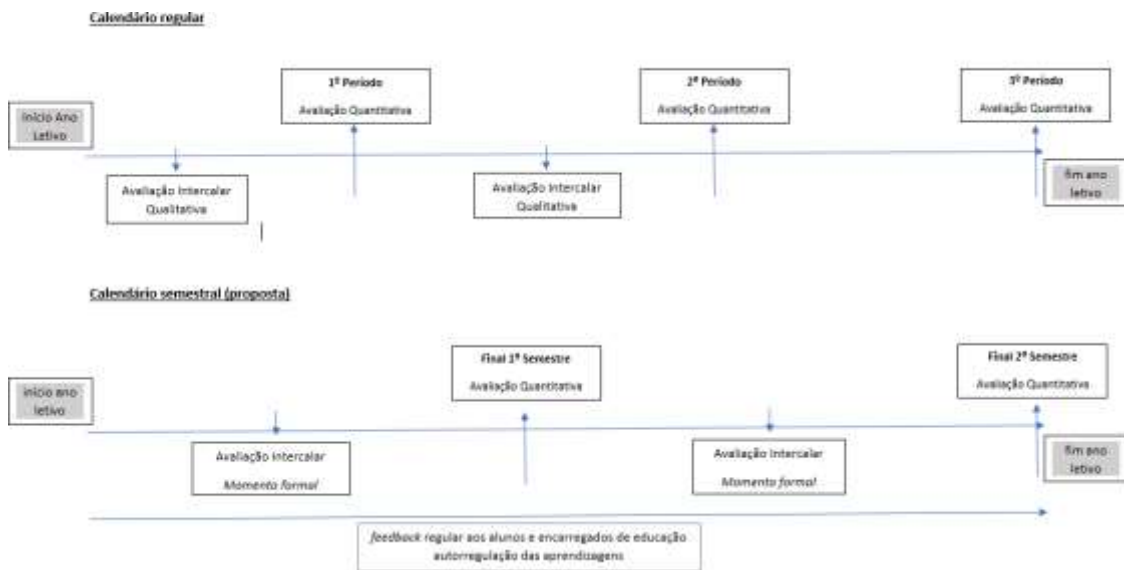
Esta medida, dadas as repercussões que tem na organização das refeições, deverá ser extensível a todas as turmas, anos, ciclos e níveis das diferentes escolas do agrupamento.

A alteração do calendário escolar e do regime de avaliação (por semestres) visa a obtenção de dois grandes objetivos que, no entender das nossas comunidades escolares, são determinantes para a promoção do sucesso escolar: *feedback* e autorregulação das aprendizagens.

Em cumprimento do Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprovou o calendário escolar, para os anos letivos de 2022/2023 e de 2023/2024, a organização semestral do ano letivo foi previamente articulada com o respetivo município e demais escolas que o integrem, com vista à harmonização da organização da comunidade escolar e salvaguarda dos interesses dos alunos e suas famílias (Cf. ponto 4.1 do supracitado normativo legal).

A proposta de calendário para 2022/2023 segue em anexo e assume o compromisso de garantir, pelo menos, o número de dias letivos que o calendário dito regular com início no mesmo dia (cf. alínea a) n.º 5 do art.º 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho).

Neste sentido, o ano letivo deverá estar organizado, por contraponto com o modelo tradicional, da seguinte forma:



Com a adoção deste modelo, preconiza-se o seguinte:

- O ano letivo encontra-se dividido em 2 semestres com um número tendencialmente equilibrado de dias letivos, separados por uma semana de interrupção letiva;
- Em cada um dos semestres haverá um momento de avaliação intercalar, correspondendo a um momento formal de avaliação das aprendizagens dos alunos de cada grupo e dando origem a um *feedback* a alunos e respetivos encarregados de educação;
- Em cada momento de avaliação formal, serão adotadas medidas de recuperação das aprendizagens através de estratégias definidas em conselho de turma adequadas ao perfil e dificuldades dos alunos;
- As avaliações formais serão momentos de excelência para definição de percursos de aprendizagem, tendo por base as aprendizagens-chave já rotinadas e que serão monitorizados com frequência nos conselhos de turma/ano e pelas diferentes estruturas educativas do agrupamento;
- A organização em semestres permite, mais facilmente, uma forma de interpretação dos indicadores de aprendizagem por unidade de significado, ao invés da organização tradicional cujo trabalho se rege, predominantemente, por unidades de tempo.

5.8.2. Avaliação para e das aprendizagens

No âmbito deste Plano de Inovação, serão mobilizados e aplicados os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, confirmados pelo Programa MAIA, tendo como foco o fornecimento de um *feedback* de qualidade como ferramentas de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios que suporte a avaliação das aprendizagens.

Na avaliação sumativa interna, deve privilegiar-se a avaliação por ciclo, tendendo para o desaparecimento da retenção por ano, por forma a garantir que cada aluno usufruirá, na sua plenitude, das medidas a aplicar e que os tempos de aprendizagem sejam individualmente respeitados.

A avaliação quantitativa com a avaliação descritiva ocorrerá no final da 16.^a e 32.^a semanas (final de ano), sendo que a avaliação qualitativa com avaliação descritiva ocorrerá na 8.^a e 24.^a semanas, à exceção do 1.º CEB que é sempre qualitativa e descritiva.

5.8.3. Matrizes Curriculares

No que diz respeito às matrizes curriculares, o agrupamento pretende efetuar alterações à matriz em vigor para os diferentes ciclos, tendo por base as matrizes-base do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- a) Alterações à matriz curricular do 1.º ciclo**
 - i) Criar um novo domínio de integração curricular, denominado “Da janela ao postigo vem aprender comigo” (1.º e 2.º anos de escolaridade), na matriz curricular do AEDD para a Escola Básica 1.º CEB/JI D.^a Francisca de Aragão e para todas as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade. De uma abordagem global da aprendizagem da leitura e da escrita às necessidades específicas de cada criança - “da janela ao postigo”, incrementando pedagogias direcionadas para o desenvolvimento da oralidade e escrita.**

Esta abordagem visa desenvolver a compreensão leitora, a capacidade de comunicação oral, a consciência fonológica e o enriquecimento lexical das crianças.

Pretende-se dar resposta ao problema das dificuldades de aprendizagem das técnicas de leitura e escrita, promovendo um trabalho articulado e sequencial nos dois primeiros anos do 1.º ciclo. Aspira-se, ainda, implementar um conjunto de ações práticas que promovam o envolvimento das famílias na promoção de competências de literacia e de rotinas de leitura em família, através da realização de sessões de esclarecimento, com a colaboração das bibliotecas escolares.

Esta nova disciplina de agregação parcial resulta da fusão parcial de tempos e Aprendizagens Essenciais, doravante designadas por AE, da disciplina de Português que lhe dá origem, pelo que não será objeto de classificação/menção em pauta. O trabalho realizado reflete-se na avaliação efetuada na disciplina autónoma de Português e também na menção de Apoio ao Estudo.

ii) **Criação da nova disciplina CTEMAC - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação** que visa a contextualização do currículo, permitindo consolidar, aprofundar e enriquecer as aprendizagens dos diferentes conteúdos disciplinares, numa lógica interdisciplinar assente no trabalho colaborativo e na reflexão coletiva dos resultados e em dinâmicas pedagógicas que valorizem os princípios de flexibilidade e inovação, de autorregulação das aprendizagens e de integração comunitária. O Agrupamento iniciou no presente ano letivo o *Programa Ensino Bilingue em Inglês (PEBI)* pelo que o ensino bilingue no 1.º ciclo avançará, no próximo ano, para o 2.º ano de escolaridade. Alguns dos docentes do AEDD têm formação específica na área e desenvolveram a metodologia no atual ano letivo. Nessa conformidade, esta área disciplinar, ao integrar as turmas de *PEBI*, insere-se também num forte investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da identidade de Agrupamento Bilingue. Acresce a necessidade identificada de fazer um percurso integrado de

aprendizagem da Língua Inglesa, atendendo ao contexto sociolinguístico da nossa comunidade educativa⁴ e do inglês ser uma língua global, sendo por isso essencial o seu domínio. O sucesso na aprendizagem de Inglês será promovido fazendo-se um forte investimento na articulação vertical entre o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

O domínio de integração curricular **CTEMAC** integrará tarefas no âmbito da iniciação à robótica e programação, articulando-se com as novas AE de Matemática, nomeadamente no que respeita ao pensamento computacional.

Esta nova disciplina resulta de agregação parcial, decorrente da fusão parcial de tempos e AE das disciplinas que lhes dão origem, pelo que não serão objeto de classificação/menção em pauta. O trabalho realizado reflete-se na avaliação efetuada nas disciplinas autónomas de Português, Matemática, Estudo do Meio e de Educação Artística.

iii) **Oferta Complementar concretizada em Assembleia de Turma**, onde a Cidadania e Desenvolvimento se tornará explícita, sendo a comunicação nas 2 turmas do 2.º ano, de continuidade do Programa Bilingue, e 1 turma do 1.º ano de iniciação ao programa, desenvolvida em Inglês.

iv) **Iniciação ao *Programa Includ-ed***. Este programa é uma forma diferente de olhar para a escola enquanto comunidade. Assim, durante os próximos anos, a Escola Básica D.^a Francisca de Aragão irá trabalhar no sentido de promover a construção efetiva de comunidades de aprendizagem. Os grupos interativos e as tertúlias dialógicas literárias serão desenvolvidos nas componentes de Português, Matemática e Estudo do Meio enquanto ações educativas de sucesso que pretendemos implementar com frequência.

Com este programa, apostamos na autonomia dos alunos para organização de tertúlias.

⁴ Cerca de 1/3 da nossa população escolar é oriunda de fluxos migratórios, sendo que metade desse quantitativo é de nacionalidade brasileira e o restante de uma assinalável profusão de nacionalidades (cerca de 40 nacionalidades diferentes).

Nos próximos anos letivos, aspiramos dar continuidade a este programa investindo na promoção das ações educativas de sucesso em todas as duas unidades escolares do agrupamento.

Componentes do currículo a)			Carga horária semanal (minutos)				
			1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos		
			Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	PropostaPI	
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7 horas	5 horas	7 horas	6 horas	
Matemática			7 horas	5 horas	7 horas	6 horas	
Estudo do Meio			3 horas	2 horas	3 horas	1 hora	
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			5 horas	2 horas	5 horas	1 hora	
Educação Física				1 hora		1 hora	
Apoio ao Estudo				---		--	
Oferta Complementar “Assembleia Turma” d)			3 horas	1 hora	1 hora	1 hora	
“Da janela ao Postigo”c)			---	4 horas	--	--	
Inglês			--	--	2 horas	2 horas	
CTEMAC b)			--	5 horas	--	7 horas	
Tempo a Cumprir- Total e) f)				25 horas	25 horas	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa				1 hora	1 hora	1 hora	1 hora

a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) Mobilizam-se para CTEMAC as áreas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta área o desenvolvimento de Competências circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico;

c) Mobiliza-se para a área “Da janela ao Postigo” a área disciplinar de Português em articulação com a Biblioteca Escolar.

d) Oferta complementar em Assembleia de turma onde a Cidadania e Desenvolvimento se tornará explícita.

e) Cidadania e Desenvolvimento e as TIC são áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

f) Percentagem de flexibilidade igual a $9/25 \times 100 = 36\%$

g) Percentagem de flexibilidade igual a $7/25 \times 100 = 28\%$

v) Atividades de enriquecimento curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular têm de se constituir, no AEDD, como momentos de aprendizagem em contextos diversificados, servindo como complemento à actividade letiva, numa lógica de articulação curricular.

No desenvolvimento destas atividades, recomenda-se que os diferentes atores educativos sejam conhecedores da realidade do agrupamento e estabeleçam laços que permitam uma constante articulação entre as diferentes áreas do saber e as entidades com potencial educativo da cidade.

Nessa conformidade, é importante que os docentes/técnicos que desenvolvem as AEC tenham ligações fortes ao agrupamento, inserindo-se, deste modo, na sua cultura de escola.

O regime a adotar no desenvolvimento das AEC será o regime de funcionamento em Ateliês.

A oferta será a seguinte:

Domínio	Designação das AEC	Duração semanal por turma (em minutos)
Artístico/criativo	Aprender a Brincar	60min
Científico	Ambiente e sustentabilidade	60min
Desportivo	Atividade Físico Motora	2X60
Tecnológico	TIC	60min

b) Alterações à matriz curricular do 2.º Ciclo

Em relação à matriz curricular dos 2.º e 3.º ciclos, o agrupamento pretende criar espaços de trabalho transdisciplinar, continuar a promover o trabalho colaborativo e desenvolver práticas conducentes a lógicas ligadas à autorregulação e à flexibilidade na gestão de tempos e espaços.

2.º Ciclo

- Atribuir, sempre que possível, ao mesmo docente do **GR230** as disciplinas de **Matemática e Ciências Naturais**, possibilitando, em cada turma, uma gestão do tempo de acordo com as aprendizagens a desenvolver, dando *feedback* de cada uma das disciplinas de forma isolada. Esta distribuição de serviço possibilitará o desenvolvimento de processos de *empowerment* por parte dos conselhos de turma, transferindo-se a decisão em matéria de desenvolvimento curricular para estes conselhos de docentes.
 - **Fundir as disciplinas de Educação Tecnológica e Educação Musical**, dando origem à **disciplina Viv'Arte** que constitui um **espaço onde as artes plásticas e a música se entrecruzam**.

Esta nova disciplina tem como finalidade estimular o desenvolvimento da criatividade e espírito crítico e proporcionar aos alunos o contacto com

novas experiências artísticas, diversificando materiais e técnicas. Pretende-se, acima de tudo, criar um espaço artístico de articulação interdisciplinar que proporcione aos alunos o prazer de desenhar, pintar, tocar e cantar, contribuindo para que a sua experiência no campo da arte visual, musical e linguística na sua vivência escolar se torne muito mais performativa.

A disciplina funcionará em par pedagógico com um docente do GR 240 e outro do GR250, numa articulação e interdependência entre as artes visuais e a música. Nesta fusão, as AE Educação Tecnológica e Educação Musical são totalmente agregadas. Nessa conformidade, esta disciplina, terá classificação em pauta, conforme disposto no ponto i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

- **Criar uma nova disciplina denominada “Oficina de Comunicação”** onde se fará uma forte aposta no desenvolvimento do discurso narrativo, na retórica e na argumentação, a partir de situações da vida, de casos, ou situações controversas da sociedade atual.

Esta nova disciplina resulta de tempos e AE da disciplina de Português que lhe dá origem, pelo que não será objeto de classificação/menção em pauta. O trabalho realizado reflete-se na avaliação efetuada na disciplina autónoma de Português.

Esta oficina visa o reforço do trabalho colaborativo e o desenvolvimento profissional dos professores de Português. Desse ponto de vista, a médio prazo, esta oficina fundir-se-á com a disciplina de Português.

- **Criar a nova disciplina “Assembleia de Turma: Cidadania Digital”** enquanto espaço curricular que se desenvolve no quotidiano da vida escolar e que promove a participação dos alunos em contexto escolar e na comunidade envolvente. A gestão pedagógica desta disciplina funcionará em par pedagógico com o professor de Cidadania e Desenvolvimento e de TIC que, em conjunto com os alunos, partindo da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, desenvolverão dispositivos de participação cidadã no contexto escolar e na comunidade, disponibilizando-os em suportes digitais.

Resultando da fusão parcial, esta nova disciplina não será objeto de classificação em pauta.

- Criar duas novas disciplinas ao nível do 2.º Ciclo denominadas **CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação** com o objetivo de proporcionar aos alunos o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o desempenho do aluno, colocando em evidência o valor da comunicação presencial/*online* no desenvolvimento funcional do aluno. Propõe-se um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear.

Embora as disciplinas funcionem ao longo do ano letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:

- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico.

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	5.º ano		6.º ano		2.º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas Disciplinares / Disciplinas						
Língua e Estudos Sociais	525	450	525	450	1050	900
Português		150		150		300
Inglês		150		150		300
História e Geografia de Portugal		150		150		300
Cidadania e Desenvolvimento		---		---		---
Matemática e Ciências	350	300	350	300	700	600
Matemática		200		200		400
Ciências Naturais		100		100		200
Educação Artística e Tecnológica	325	100	325	100	650	200
Educação Visual		50		50		100
Educação Tecnológica		---		---		---
Educação Musical		---		---		---
Tecnologias de Informação e Comunicação		50		50		100
Educação Física	150	150	150	150	300	300
Novas Disciplinas	--	350	--	350	--	700
CTEMAC1 a) b)		150		150		300
CTEMAC2 a) c)		100		100		200
VIV'ARTE d)		50		50		100
Oficina de Comunicação		50		50		100
Assembleia Turma: Cidadania Digital e)		50		50		100
Educação Moral e Religiosa g)		--		--		--
Total f)	1350	1350	1350	1350	2700	2700

- a) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas.
- b) Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Matemática e Educação Visual. As competências a desenvolver são as constantes nas Aprendizagens Essenciais destas disciplinas. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Competências circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem/estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- c) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português e Ciências Naturais. As competências a desenvolver são as constantes nas Aprendizagens Essenciais destas disciplinas. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Competências circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem/estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- d) Resulta da fusão das disciplinas de Educação Tecnológica e Educação Musical. A disciplina VIV'ARTE terá classificação em pauta, conforme disposto no ponto i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.
- e) Esta área disciplinar resulta da fusão das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação, desenvolvendo-se no quotidiano da vida escolar com a participação dos alunos em contexto escolar e na comunidade envolvente. A gestão pedagógica desta disciplina funcionará em par pedagógico com o professor de cidadania e de TIC. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em nos dois grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto. Sendo a fusão da disciplina de TIC parcial, esta nova disciplina não será objeto de classificação em pauta.
- f) Percentagem de flexibilidade nos 5.º e 6.º anos igual a $400/1350 \times 100 = 30\%$.
- g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos.

3.º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 3.º Ciclo denominadas **CTEMA1 e 2- Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Artes** pretende dotar os alunos de conhecimentos, capacidades e atitudes na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/*online* no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear. Embora as disciplinas funcionem ao longo do ano letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:
 - agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, nas turmas do 7.º ano da escola sede do agrupamento.
- b) **História e Geografia** desenvolvidas com carácter oficial, alternando em ciclos de aprendizagem de 8 semanas o seu funcionamento, visando a redução do número de turmas por ciclo de aprendizagem e aumentando o

número de horas de contacto semanal de aprendizagem dos alunos. O objetivo desta opção implicará que, os ciclos de aprendizagem de 8 semanas, sejam articulados com as 8 semanas subsequentes constituindo-se em ciclos articulados entre História a Geografia por semestre.

- c) Criar a nova disciplina **“Assembleia de Turma: Cidadania Digital”** enquanto espaço curricular que se desenvolve no quotidiano da vida escolar e que promove a participação dos alunos em contexto escolar e na comunidade envolvente. A gestão pedagógica desta disciplina funcionará com o professor de Cidadania e Desenvolvimento que, em conjunto com os alunos, partindo da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, desenvolverá dispositivos de participação cidadã no contexto escolar e na comunidade, disponibilizando-os em suportes digitais.

Havendo agregação total do tempo e AE da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, esta nova disciplina será objeto de classificação em pauta.

- d) **Fundir as disciplinas de Educação Visual e Artes Performativas**, dando origem à disciplina **Viv’Arte** que constitui um espaço onde as artes plásticas e performativas se entrecruzam.

Esta nova disciplina tem como finalidade estimular o desenvolvimento da criatividade e espírito crítico e proporcionar aos alunos o contacto com novas experiências artísticas, diversificando materiais e técnicas. Pretende-se, acima de tudo, criar um espaço artístico de articulação interdisciplinar que proporcione aos alunos o prazer de desenhar, pintar, cantar, tocar, representar e dançar, contribuindo para que a sua experiência no campo das artes visuais e performativas e linguística na sua vivência escolar se torne muito mais performativa.

A disciplina funcionará em par pedagógico com um docente do GR 600 e outro Técnico Especializado em Artes Performativas, numa articulação e interdependência entre as artes mencionadas.

Nesta fusão, as AE de Educação Visual e Artes Performativas são totalmente agregadas. Nessa conformidade, esta disciplina terá classificação em pauta, conforme disposto no ponto i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro;

e) Oferta Complementar concretizada numa nova disciplina denominada “Oficina de Comunicação” onde se fará uma forte aposta no desenvolvimento do discurso narrativo, na retórica e na argumentação, a partir de situações da vida, de casos, ou situações controversas da sociedade atual. Esta disciplina desenvolve-se num dos semestres em Português e no outro em Inglês.

Esta disciplina terá documento curricular próprio, conforme disposto no ponto i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, e será objeto de classificação em pauta, não relevando para efeitos de transição/aprovação.

Matriz curricular 3.º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)								
	7.º ano		8.º ano		9.º ano		3.º Ciclo		
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	
Áreas disciplinares/Disciplinas:									
Português	200	200	200	200	200	200	600	600	
Línguas estrangeiras	250	250	250	250	250	250	750	750	
Inglês		150		150		150		450	
Língua Estrangeira II		100		100		100		300	
Ciências Sociais e Humanas	275	200	225	200	225	200	725	600	
História a)		100		100		100		300	
Geografia a)		100		100		100		300	
Cidadania e Desenvolvimento		---		---		---		---	
Matemática	200	150	200	150	200	150	600	450	
Ciências Físico-Naturais	250	200	300	200	300	200	850	600	
Ciências Naturais		100		100		100		300	
Físico-Química		100		100		100		300	
Educação Artística e Tecnológica	175	50	175	50	175	50	525	150	
Educação Visual		---		---		---		---	
Comp. Educ. Artística - “Artes Performativas”		---		---		---		---	
TIC		50		50		50		150	
Educação Física	150	150	150	150	150	150	450	450	
Novas Disciplinas	--	300	--	300	--	300		900	
CTEMA 1 b) c)		150		150		150		450	
CTEMA2 b) d)									
VIV'ARTE e)		100		100		100		300	
Assembleia Turma: Cidadania Digital f)		50		50		50		150	
Total g)	1500	1500	1500	1500	1500	1500	4500	4500	
Oferta Complementar-“Oficina Comunicação h)		50		50		50		150	
Educação Moral e Religiosa i)		50		50		50		150	

a) Alternando em ciclos de aprendizagem de 8 semanas o seu funcionamento, visando a redução do número de turmas por ciclo de aprendizagem e aumentando o número de horas de contacto semanal de aprendizagem dos alunos.
b) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas.
c) Mobilizam para CTEM 1 as áreas de Matemática e TIC. As competências a desenvolver são as constantes nas

Aprendizagens Essenciais destas disciplinas. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Competências circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem/estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

- d) Mobilizam para CTEMA 2 as áreas Ciências Naturais e Físico Química. As competências a desenvolver são as constantes nas Aprendizagens Essenciais destas disciplinas. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Competências circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem/estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- e) Resulta da fusão das disciplinas de Educação Visual e Artes Performativas. A disciplina VIV'ARTE terá classificação em pauta, conforme disposto no ponto i) da alínea c) do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.
- f) Esta área disciplinar resulta da agregação total da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, desenvolvendo-se no quotidiano da vida escolar com a participação dos alunos em contexto escolar e na comunidade envolvente. Havendo agregação total de tempo e Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, esta nova disciplina será objeto de classificação em pauta.
- g) Percentagem de flexibilidade nos 7.º, 8.º e 9.º anos igual a $300/1500 \times 100 = 20\%$.
- h) Esta disciplina desenvolve-se num dos semestres em Português e no outro em Inglês.
- i) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 50 minutos.

5.9 Dinâmicas pedagógicas

A definição das dinâmicas pedagógicas mais adequadas a cada atividade é feita pelas equipas de trabalho docente. No 1.º Ciclo, a coordenação dos 1.º e 2.º anos, em dinâmica de equipa pedagógica, por ano de escolaridade, garantirá a articulação do trabalho. Da estrutura de coordenação dos 3.º e 4.º anos, será constituída ainda uma equipa que promoverá a articulação entre todos os anos de escolaridade, criando uma maior coesão entre as escolas do agrupamento.

As equipas pedagógicas reúnem semanalmente para planear o trabalho interdisciplinar e debater os problemas emergentes das dinâmicas implementadas.

Não obstante poderem ser adotadas outras, apresentamos de seguida as dinâmicas pedagógicas que consideramos prioritárias no desenvolvimento dos projetos de aprendizagem:

Aprendizagem por projetos: Os alunos desenvolvem a sua aprendizagem a partir de uma situação problemática, planificam tarefas específicas, pesquisam, mobilizam e aplicam os conhecimentos, tendo em vista a realização do projeto, concretizado regra geral num produto (trabalhos escritos ou orais, maquetes, objetos e/ou outras produções materiais).

Aprendizagem colaborativa: Os alunos colaboram entre si e são responsáveis pela sua própria aprendizagem e dos seus colegas. Os alunos são organizados em pequenos grupos de trabalho a quem são distribuídas tarefas e funções específicas e aprendem solidariamente uns com os outros.

Experiências de aprendizagem vivenciada: A aprendizagem autêntica, também designada de aprendizagem para a vida ou vivenciada, parte do princípio de que os alunos aprendem melhor quando as novas aprendizagens são ligadas a aprendizagens anteriores, quando os alunos têm a possibilidade de partilhar problemas e participar de forma ativa em experiências holísticas e integradoras de aprendizagem ou quando transferem as aprendizagens para situações e problemas reais, tendo a possibilidade de criar ou simular novas soluções em ambientes de interação e colaboração.

Aprendizagem por desafios: Os alunos trabalham com base em problemáticas reais, do território e ligadas à comunidade, o que lhes permite um conhecimento mais profundo dos temas em estudo, através do desenvolvimento de competências de análise e desenho criativo de soluções que podem ser partilhadas com os parceiros locais.

Aprendizagem baseada em problemas: Método de aprendizagem colaborativa em que os alunos são confrontados com uma situação problemática ou um cenário fictício para a qual são pedidos contributos para uma eventual proposta de solução. A aprendizagem é baseada na capacidade de raciocinar crítica e coletivamente e de aplicar conhecimentos a uma possível solução do problema. Esta metodologia constitui uma das bases do desenvolvimento do pensamento crítico.

5.10 Público-alvo

O Plano de Inovação abrangerá, de forma gradual, as turmas, por ciclo de estudos, de acordo com o seguinte cronograma:

Anos letivos	Anos de escolaridade
2022-2023	1.º CEB: 1.º e 2.º anos; 2.º CEB: 5.º ano

	3.º CEB: 7.º ano
2023-2024	1.º CEB: 1.º, 2.º, 3.º anos; 2.º CEB: 5.º e 6.º anos; 3.º CEB: 7.º e 8.º anos
2024-2025	1.º CEB: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos; 2.º CEB: 5.º e 6.º anos; 3.º CEB: 7.º, 8.º e 9.º anos

Dada a envolvimento e relevância do projeto, algumas das medidas organizativas só farão sentido se tomadas em todo o agrupamento, como é o caso das alterações ao calendário escolar.

Algumas das opções metodológicas deverão abranger a totalidade dos grupos turma, dado serem opções de escola que se pretendem assumidas por todos numa lógica de escola aprendente.

5.11 Compromissos assumidos

Com a proposta de um novo Plano de Inovação para o triénio 2022-2025, o AEDD assume os seguintes compromissos:

- Consolidar e aprofundar práticas que promovam a inclusão e o sucesso de todos os alunos, garantindo-lhes aprendizagens de qualidade no quadro de ambientes de aprendizagem motivadores e contextualizados;
- Garantir que, da implementação das medidas propostas, em particular a organização em pares pedagógicos e coadjuvações não decorre um acréscimo de recursos humanos, para além do disposto no despacho de organização do ano letivo no que diz respeito à utilização do crédito horário.

5.12 Conceção do Plano de Inovação

Conscientes de que a conceção do novo Plano de Inovação aumenta o nível de exigência para com os seus profissionais, mas também com os compromissos assumidos com os alunos e respetivas famílias e com a própria tutela, decidiu o AEDD que este passo deveria ser dado em conjunto com todos os envolvidos.

Os sucessivos mapeamentos aos resultados escolares e avaliações das medidas implementadas no presente ano escolar motivaram reflexões em conselho de docentes e de departamentos curriculares. Nesse âmbito, o plano que agora se apresenta resulta de um processo assente nas diversas avaliações realizadas no final de cada um dos períodos letivos, envolvendo os docentes e respetivas equipas pedagógicas, os elementos da direção, a coordenação do Plano de Melhoria TEIP que mobilizou os coordenadores setoriais das respetivas ações de melhoria, as coordenadoras da equipa EMAEI e dos SPO. Tal escrutínio permitiu a identificação de prioridades em termos de opções curriculares estruturantes para que os nossos alunos alcancem o nível de qualidade das aprendizagens concretizando os princípios, a missão e visão constantes no nosso Projeto Educativo, em linha com o DL n.º 54/2018 de 6 de julho e DL n.º 55/2018 de 6 de julho e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho.

O envolvimento dos pais e encarregados de educação do conjunto de alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos foi fundamental no *design* deste plano de inovação, nomeadamente no que respeita à opção por um processo de mudança curricular e de estratégias de ensino. De referir que a implementação deste plano teve o contributo dos pais e encarregados de educação, cuja associação considerou a resposta mais adequada, tendo presente as características desta unidade orgânica.

Os pais e encarregados de educação continuarão a ser consultados e sensibilizados para a importância da educação e ensino dos seus educandos, assim como serão chamados a acompanhar de forma mais próxima o desenvolvimento das suas aprendizagens. Vai, nesse sentido, o envolvimento das famílias em diferentes componentes do currículo das matrizes-base, nomeadamente na nova disciplina dos 1.º e 2.º anos de escolaridade “da janela ao postigo vem aprender comigo”, onde está prevista a implementação de um conjunto de ações práticas que promoverão o envolvimento direto das famílias na promoção de competências de literacia e de rotinas de leitura em família, através da realização de sessões de esclarecimento, com a colaboração das bibliotecas escolares.

Nessa conformidade, o presente plano de inovação continuará a convocar a sua comunidade e as famílias na sua ação e desenvolvimento. A cultura de participação subjacente a este plano passará também por famílias dispostas a participar de forma ativa no processo de ensino e aprendizagem dos seus filhos e a colaborar com a escola em função das suas capacidades e possibilidades.

Assim, com os pais e encarregados de educação, continuaremos a partilhar valores e visões do mundo da educação, definindo princípios de ação para que todos os seus educandos tenham oportunidades de aprender e ser felizes.

Foram, de seguida, estabelecidas prioridades em termos de opções curriculares estruturantes, apresentadas e debatidas em reunião de Conselho Pedagógico alargado a todos os docentes com funções de coordenação do AEDD, e na qual foi dado parecer favorável a esta proposta, a saber:

- **Articulação Pré-Pri:** Não obstante os dois estabelecimentos de educação e ensino funcionarem, desde há 15 anos a esta parte em agrupamento, é necessário incrementar o reforço da articulação e do trabalho entre o Pré e o Pri como fator facilitador, na medida em que nos permite “desocultar” algumas características individuais das nossas crianças, possibilitando o desenvolvimento de processos de aprendizagem mais adequados a cada uma delas, enquadrando os problemas de transição verificados na passagem da educação Pré-escolar para o 1.º Ciclo (altas taxas de insucesso escolar no 2.º ano).
- **Organização do ano escolar:** continuar a apostar na semestralização da avaliação, para todos os níveis de educação e ensino, visando criar condições para a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens das diferentes disciplinas, feita com base em dinâmicas pedagógicas que integram a avaliação formativa e, portanto, oportunidades de melhoria das aprendizagens para cada um dos nossos alunos, baseadas no *feedback* e num maior envolvimento dos alunos com a sua própria aprendizagem.

- **Intencionalidade dada à organização curricular dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos**, através das disciplinas novas, uma vez que estas visam os seguintes propósitos:
 - i) **Aumentar a gestão articulada do currículo**, potenciando o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, ao nível dos Grupos Disciplinares e do Conselho de Turma, a fim de proporcionar aos alunos aprendizagens integradas e estabelecidas em função dos eixos estruturantes do Agrupamento;
 - ii) **Criar contextos educativos potenciadores de confluência interdisciplinar**, de consolidação das metodologias ativas/interativas e de trabalho prático e experimental desenvolvido nas disciplinas das matrizes curriculares-base, promotores de um maior envolvimento e inclusão dos alunos, convocando os seus interesses e experiências;
 - iii) **Constituir áreas curriculares de mobilização e de transferência de aprendizagens** para as quais concorrem outras disciplinas, de forma interdisciplinar, na construção de um novo currículo, tendo como base as Aprendizagens Essenciais dos seus currículos e, principalmente, as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
 - iv) **Garantir que, nas novas disciplinas que correspondam a agregações parciais, a avaliação reverterá para as disciplinas de origem**, nomeadamente: “CTEMAC”, “Da Janela ao Postigo” (1.º CEB); “CTEMAC 1 e 2” e “Assembleia de Turma: Cidadania Digital” (2.º CEB) e “CETMA 1 e 2” (3.º CEB).
 - v) **Assegurar que, nas novas disciplinas, “Oficina de Comunicação” (3.º CEB) e “Artes Performativas” (3.º CEB) a escola garantirá a sua identificação, bem como a elaboração dos documentos curriculares, e atribuição das respetivas classificações, devendo as mesmas aparecer em pauta;**
 - vi) **Nas disciplinas “VIV’ARTE” (2.º e 3.º CEB) e “Assembleia de Turma: Cidadania Digital” (3.º CEB)**, a escola assegurará, em cumprimento do n.º 8 do art.º 12.º-B, da Portaria n.º 306/20221, de

17 de dezembro, a realização das provas de equivalência a frequência;

vii) **Implementar/reforçar os princípios da Avaliação Pedagógica, considerados no Projeto MAIA**, dando um maior enfoque à avaliação formativa, de modo a reorientar a ação dos docentes e dando *feedback* contínuo de qualidade aos alunos acerca dos seus desempenhos;

viii) **Centrar o currículo no aluno, agregando disciplinas e potenciando a qualidade das aprendizagens/competências definidas no perfil dos alunos**, recorrendo a novas metodologias ativas de ensino-aprendizagem-avaliação.

- **Calendário escolar:** considerando a organização do ano escolar em semestres são adotadas regras próprias, pelo agrupamento, estando salvaguardadas as questões relacionadas com o funcionamento dos transportes e refeitórios escolares.

5.13 Metas a alcançar com o Plano de Inovação

As metas a alcançar terão de ser, necessariamente, as mesmas que se pretendem atingir com o Plano de Melhoria TEIP (PMT), não fossem estes projetos complementares. Assim, para além das metas por medidas - apresentadas na adenda - as metas gerais são as já definidas no PMT, tais como:

- a) Atingir a taxa interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE) de 0%;
- b) Diminuir, em 50%, a taxa de ocorrências disciplinares em contextos de sala de aula;
- c) Tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo;
- d) Aumentar em 3 p.p. a percentagem de alunos com níveis 4 e 5, face aos últimos três anos até ao final do projeto.

5.14 Indicadores de monitorização

- a) Taxa de insucesso a cada 8 semanas;
- b) Taxa de alunos com mais de 3 disciplinas com níveis inferiores a 3 em cada final de ano letivo;

c) Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas/componentes;

d) Taxa de interrupção precoce do percurso escolar (TIPPE).

VI - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Em articulação com o CFAE do Litoral à Serra, foi definido um plano de formação, cuja frequência é considerada prioritária para os docentes envolvidos no PI e cujas ações de formação para o ano letivo 2022-2023 são as seguintes:

Designação da Ação	Modalidade/Horas
Metodologias promotoras de aprendizagens ativas e inclusivas	Oficina de Formação/50H
Comunidades de Aprendizagem- INCLUD-ED: Pela Inclusão e sucesso de todos	Curso de Formação/25H
Os professores de História e Geografia na sala de aula	Curso de Formação/15H
O Melhor do Mundo são as Palavras? Oficina de Escrita (Criativa)	Oficina de Formação/50H
STEAM: Abordagens transdisciplinares no ensino-aprendizagem da Matemática	Oficina de Formação/36H

VII - AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

A autoavaliação do Plano de Inovação, prevista no artigo 8.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual dada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, compreende 2 momentos:

A monitorização no final do 1.º semestre dos indicadores e metas intercalares estabelecidas e no final do ano letivo das medidas previstas e respetivos indicadores finais do Plano de Inovação.

A avaliação de impacto das medidas no final do período de vigência do Plano de Inovação.

Em articulação com a Secção de Avaliação Interna (SAI), responsável pela elaboração e aplicação dos instrumentos de autoavaliação do AEDD, serão definidos critérios e indicadores de monitorização e avaliação do impacto das medidas constantes no Plano de Inovação.

VIII - MONITORIZAÇÃO PLANO DE INOVAÇÃO

A monitorização do PI visa a compreensão dos processos de implementação e desenvolvimento das medidas, assim como a possibilidade de proceder a eventuais ajustes em caso de necessidade.

Tem uma periodicidade semestral com a recolha de dados coincidente com o final de cada semestre e no final do ano letivo, em conformidade com os indicadores definidos e as metas intercalares e finais estabelecidas, para cada ano letivo. A definição de metas intercalares possibilita, com base no histórico acumulado, antecipar ações que possam combater desvios e atuar de forma preventiva. Prevê-se a aplicação de questionário a docentes, alunos e encarregados de educação dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ainda a possibilidade de recurso a grupos de focagem; os resultados serão posteriormente analisados e debatidos em reunião de equipa pedagógica e elaborado um relatório de monitorização do Plano de Inovação.

Critérios	Indicadores
Implementação	<p><i>Referente às medidas Implementadas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de pontos fortes - Identificação de constrangimentos - Sugestões de melhoria
Desenvolvimento	<p><i>Referente ao funcionamento das equipas pedagógicas e os projetos interdisciplinares desenvolvidos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de pontos fortes - Identificação de constrangimentos - Sugestões de melhoria
Resultados	<p><i>Referente aos impactos na melhoria das aprendizagens, nos resultados académicos e sociais alcançados pelos alunos e no</i></p>

	<i>grau de satisfação com as medidas implementadas (atender aos indicadores definidos no âmbito da autoavaliação)</i>
--	---

Cronograma	Tarefa	Responsável
Janeiro	Recolha de informação documental sobre a implementação e desenvolvimento das medidas	Coordenadores do PI
	Reflexão sobre os resultados em reunião de equipas pedagógicas	Equipas Pedagógicas
Fevereiro	Elaboração do Relatório de Monitorização do 1.º Semestral a apresentar em Conselho Pedagógico alargado e em Conselho Geral	Coordenadores do PI
Maio	Elaboração dos questionários	Coordenadores do PI
	Aplicação dos questionários	
	Reflexão sobre os resultados dos questionários	Equipas Pedagógicas
Junho	Elaboração do Relatório de Monitorização 2.º Semestre	Coordenadores do PI
Julho	Apreciação do Relatório e recomendações	C. Ped. e C. Geral

IX - AUTOAVALIAÇÃO PLANO DE INOVAÇÃO

A autoavaliação do PI visa a compreensão dos impactos do plano na melhoria da qualidade das aprendizagens e na promoção do sucesso académico e social de todos os alunos e na satisfação dos vários agentes envolvidos: alunos e encarregados de educação, professores e parceiros locais.

Realiza-se no último ano de vigência do PI através de questionários de satisfação e impacto a professores, alunos, encarregados de educação e parceiros; os resultados serão apresentados e analisados num Relatório de Autoavaliação do Plano de Inovação, que será divulgado na página *Web* do agrupamento.

X - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

No contexto do presente Plano de Inovação, não poderíamos deixar de registrar a importância da comunicação como fator vital para o sucesso do próprio plano e bem-estar da unidade orgânica. Nesse sentido, a comunicação interna privilegiará a informação, permitindo o envolvimento das pessoas, tornando-as parte essencial para o funcionamento da entidade, reforçando o diálogo, a partilha do conhecimento e o comprometimento com os objetivos e visão estratégica definida para o horizonte temporal escolhido, na perspectiva de uma comunidade educativa aprendente.

Nos processos de comunicação interna, a forma como o fluxo comunicacional ocorrerá estabelecerá em si a eficácia e eficiência dessa mesma comunicação.

No campo da comunicação externa, muitas são as formas de fazer chegar a informação à restante comunidade apoiada nas tecnologias de informação e comunicação, onde a página da *Internet* do agrupamento se assume como um dos veículos mais eficazes, associado a outras formas de comunicação, nomeadamente, à comunicação digital.

A comunicação possibilitará o conhecimento do trabalho realizado e, sobretudo, a divulgação das boas práticas e, simultaneamente, a prestação de contas sobre o trabalho realizado.

Analisado e apreciado na 11.^a reunião do Conselho Pedagógico realizada 15 de julho de 2022 e aprovado na 12.^a reunião, realizada em 29 de julho de 2022. Analisado e aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada em 29 de julho de 2022.

XI - ANEXO

Proposta de Calendário Escolar



Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé - Cód. 145439
Sede: Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis - Quarteira
Escola Básica do 1.º Ciclo c/ Jardim de Infância D. Francisca de Aragão
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS, QUARTEIRA, FARO - Cód. 342865

Calendário escolar 2022/2023

Ano	Mês	Dia	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Nº de Dias						
2022	Setembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	12	
	Outubro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					20	
	Novembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			19	
	Dezembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
2023	Janeiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				18	
		Total dias 1ºS																											80									
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Nº de Dias
	Fevereiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					17
	Março					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		23
	Abril	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						10	
	Maio			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				21
	Junho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21
	Julho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					92	
	1º Semestre Escolar - Início a 15 de setembro / Termo a 25 de janeiro																											Total 2ºS		Pré/1ºciclo	92							
1º semestre- Reuniões avaliação entre 26 a 31 jan																											Total 2ºS		9ºano	76								
2º Semestre Escolar - Início a 1 de fevereiro / Termo a : 7 junho (9º ano) 14 junho (2º CEB, 7º, 8º) 30 junho (Pré-escolar e 1ºCEB)																											Total 2ºS		5º ao 8ºano	80								
Feriados Nacionais																																						
F.Municipal																																						
Carnaval																																						
Interrupções (1º semestre):																																						
1ª (av. intermédia) – 7 e 8 de novembro 2022																																						
2ª (Natal) – 20 dezembro 2022 a 2 janeiro 2023																																						
3ª (av. sumativa) – 26 janeiro 2023 a 31 janeiro 2023																																						
Interrupções (2º semestre):																																						
4ª (Carnaval) – 20 a 22 fevereiro 2023																																						
5ª (Páscoa) – 4 a 14 abril 2023																																						